



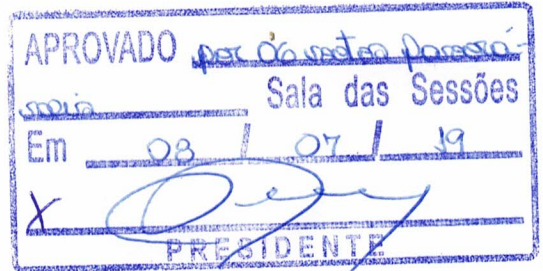
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade unida pela Transparência!

REQUERIMENTO Nº 37/2019

Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, **requero** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **informações sobre a listagem e quantidade de materiais (Ex: produtos de limpeza, merenda, materiais de escritório) destinados às escolas municipais de Pedro Leopoldo.**”

JUSTIFICATIVA

O art. 60, inciso II, da Lei Orgânica de Pedro Leopoldo, estabelece como uma das atribuições do Poder Legislativo, a requisição ao Prefeito ou a qualquer das autoridades referidas no inciso I, deste mesmo artigo, informações escritas sobre temas específicos relacionados à sua competência.

Diante disto, amparado por esta disposição legal, apresento esta proposição com a finalidade de acompanhar e aferir o bom uso dos recursos públicos, cumprindo assim, nossas prerrogativas como Vereadores.

Portanto, faço este requerimento, buscando compreender melhor a questão e ter condições de prestar maiores esclarecimentos aos munícipes que me procuram e me cobram uma solução a todo instante.

Solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2019.


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador